



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4579/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de Regulamentação da Comissão de Cultura e Esporte no Município de Petrópolis, conforme Anteprojeto abaixo:

Art. 1º - A Comissão de Cultura e Esporte, formada pelo Poder Executivo, a qual será incumbida do exame e da proposta de enquadramento dos projetos culturais apresentados.

§ 1º Os componentes da Comissão serão escolhidos dentre pessoas de comprovada idoneidade e reconhecida notoriedade nas áreas cultural e esportiva.

Art. 2º A Comissão terá por finalidade analisar o enquadramento do projeto nas áreas referidas nesta Lei e o aspecto orçamentário do projeto, estabelecendo ainda seu grau, normal ou especial, de interesse público.

Art. 3º Será fixado pelo Executivo o valor do limite máximo de incentivo a ser concedido por projeto, individualmente.

Art. 4º A Comissão terá caráter consultivo e deliberativo e será apoiada, em sua atuação, por Comitês Setoriais constituídos.

Art. 5º O Presidente da Comissão será o Prefeito do Município de Petrópolis ou pessoa a quem ele delegar formalmente a incumbência.

Art. 6º O Poder Executivo dará apoio à Comissão, em especial, destacando um contador ou auditor público, que se incumbirá da fiscalização permanente da procedência dos feitos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os processos submetidos à Comissão.

Art. 7º Poderá o Poder Executivo em caso de omissão, regulamentar por Decreto.

JUSTIFICATIVA

Este documento é de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo. Tendo em vista a importância da matéria para o Município de Petrópolis, é de uso restrito. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 Data do Documento: 23/08/2022 - 16:42:55
 Data do Processo: 22/08/2022 - 16:51:51
 Processo: 4579/2022

2022042700320165457

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2022


FRED PROCÓPIO
Vereador